



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 182, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marli Bueno Araújo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2022 à 01/04/2023**.

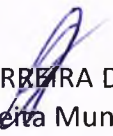
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

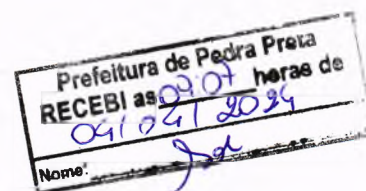
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Marli Bueno Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **25/04/2024 à 24/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTINUA/MERENDEIRA – LOCALIDADE ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
65	LUIZA PAZ DE LIRA	1º

Justificativa: 01 vaga para a Escola Municipal José Maria Pereira, considerando que não houve interessados para o cargo listado acima, ofertado no Processo Seletivo Simplificado 006/2023, e não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade dos serviços de continua/merendeira, fazendo necessária a convocação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR REINALDO MOREIRA DA SILVA.

DE 3 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Reinaldo Moreira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **7/6/2022 à 7/6/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Reinaldo Moreira da Silva**, lotado na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, concursado como Chefe do Departamento de Almoxarifado, a serem usufruídas no período de **03/4/2024 à 13/4/2024 e 20/11/2024 a 30/11/2024**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 182, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARLI BUENO ARAÚJO.

DE 3 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marli Bueno Araújo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2022 à 01/04/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Marli Bueno Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **25/04/2024 à 24/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 181, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA LOURDES DOS SANTOS.

DE 3 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Lourdes dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2023 à 01/02/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Maria Lourdes dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 180, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELY APARECIDA DA SILVA.

, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosely Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2020 à 01/04/2021**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Rosely Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/04/2024 à 04/05/2024**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.
